

QUADRO II

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção Livre	Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem.	168		6	Optativa
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO III

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção livre	Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem.	168		6	Optativa
Dissertação/Projeto/Estágio	Bio/Fís/Qui/Geo	Anual.	672	OT:60	54	Área científica optativa; CH

QUADRO IV

Disciplinas Opcionais do Mestrado

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oceanografia	Fís	Sem.	168	T:45;TP:22,5; OT:15	6	Optativa
Elementos de Dinâmica dos Oceanos	Fís	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Oceanografia Costeira	Fís	Sem.	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa
Deteção Remota	Fís	Sem.	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa
Oceanografia Química	Qui	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Química do Meio Aquático	Qui	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Biologia do Fitoplâncton	Bio	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Produção Primária Marinha	Bio	Sem.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Ecologia Marinha	Bio	Sem.	168	T:45; PL:30; OT:15	6	Optativa
Sistemas Costeiros	Bio	Sem.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Ecotoxicologia	Bio	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Impactos Ambientais	Bio	Sem.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Geologia das Bacias Oceânicas	Geo	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Paleoceanografia	Geo	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Geologia Costeira	Geo	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

206218308

Despacho n.º 9109/2012

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-78-2012 (3), de 22 de junho de 2012, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, que foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-10-2009 (2), de 2 de fevereiro de 2009, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pelo Despacho n.º 9431/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 103/2009.

Este ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (1), de 18 de setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, pelo Despacho n.º 23078/2009.

Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício NA/DAPC/Dep.Acad./1.2/2012 n.º 3277, de 25 de junho de 2012, nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012/2013.

28 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

1 — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências (UL), Faculdade de Letras (UL), Instituto de Ciências Sociais (UL), Faculdade de Ciência e Tecnologia (UNL), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UNL), Instituto Superior Técnico (UTL), Instituto Superior de Agronomia (UTL).

3 — Curso: Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

4 — Grau de doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Ramos de conhecimento e especialidades indicados em observações.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

A estrutura curricular é a mesma para todos os ramos e especialidades.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA	28-148	0-12
Ciências Sociais	CS	20-140	0-12
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações:

1 — Na Universidade de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

- Ciências do Ambiente;
- Sociologia, especialidade de Sociologia do Ambiente e do Território;
- Filosofia, especialidade de Filosofia da Natureza e do Ambiente.

2 — Na Universidade Nova de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

- Ciências do Ambiente;
- Engenharia do Ambiente;
- Geografia e Planeamento, especialidade Ambiente e Recursos Naturais.

3 — Na Universidade Técnica de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

- Engenharia do Ambiente;
- Engenharia Florestal;
- Engenharia Agronómica;
- Sistemas Sustentáveis de Energia;
- Engenharia e Políticas Públicas.

4 — O grau de doutor poderá ainda ser conferido, através do PDACPDS, em outros ramos de conhecimento e especialidades, por proposta da CC aos Reitores das três universidades parceiras.

2 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa

FC (UL), FL (UL), ICS (UL), FCT (UNL), FCSH (UNL), IST (UTL), ISA (UTL)

Programa Doutoral em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

Doutor

Ciências do Ambiente — Todos os ramos e especialidades

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciência das Alterações Climáticas	CA	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	
Economia, Regulação e Mercado	CS	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	D
Sociologia do Ambiente e Comunicação	CS	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	D
Sistemas Terrestres e Oceânicos	CA	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	
Seminário de Ciência da Sustentabilidade e Alterações Climáticas	CA	Semestral	112	28 TP	4	
Opção — área das Ciências Sociais ou Ciências do Ambiente ou Tecnologias	CA ou CS	Semestral	168	28 TP; 28 OT	6	Optativa

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas	CA	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	
Ética, Políticas Públicas e Diplomacia Ambiental	CS	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	
Alterações Climáticas e Ordenamento de Território	CS	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	N
Teorias e Práticas do Desenvolvimento Sustentável	CA	Semestral	140	28 TP; 14 OT	5	D
Seminário sobre Energia e Alterações Climáticas	CA	Semestral	112	28 TP	4	
Opção — áreas da metodologia e prática da investigação, ou Ciências Sociais ou Ciências do Ambiente ou Tecnologias	CA ou CS	Semestral	168	28 TP; 28 OT	6	Optativa

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

206218332

Despacho n.º 9110/2012

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-78-2012 (1), de 22 de junho de 2012, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração da Licenciatura em Estatística Aplicada, que foi criada pela deliberação n.º 70/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, pela deliberação n.º 1069/2009, e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 6/2006.

Este ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.3), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, pelo Despacho n.º 5757/2010, retificado pela Declaração de retificação n.º 1738/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto.

Licenciatura em Estatística Aplicada

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares na Licenciatura em Estatística Aplicada, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício NA/DAPC/Dep.Acad./1.2/2012 n.º 3279, de 25 de junho de 2012, nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012/2013.

28 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

1 — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso: Estatística Aplicada.
- 4 — Grau de licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estatística.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

O curso estrutura-se em:

Estatística Aplicada;

Estatística Aplicada com Minor em outra área científica:

Licenciatura em Estatística Aplicada

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Investigação Operacional	EIO	84	24-30
Informática	INF	24	0-6
Matemática	MAT	24	0
Formação Cultural Social e Ética	FCSE	9	3
Economia	ECO	6	0
<i>Total</i>		147	33

Licenciatura em Estatística Aplicada com minor em outra área científica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Investigação Operacional	EIO	84	0
Informática	INF	24	0
Matemática	MAT	24	0
Formação Cultural Social e Ética	FCSE	9	3
Economia	ECO	6	0
Minor		0	30
<i>Total</i>		147	33

9 — Observações:

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas anualmente pela FCUL (ver Quadro em anexo).

A realização durante os dois semestres terminais de um conjunto de 30 ECTS numa área científica diferente da área científica principal do curso confere a menção de “Minor” nessa área científica associada à designação do curso.

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta da comissão de coordenação da Licenciatura.